



MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI – RS
Rua Liberato Salzano, 387
E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município: Cândido Godói.

Secretaria Municipal: Secretaria de Saúde;

Necessidade da Administração: Fornecimento de móveis planejados e equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura da farmácia conforme a Portaria SES nº 1.253/2025 para qualificação da infraestrutura das farmácias de medicamentos especiais do Estado (FME). PROA nº 25/2000-0172384-6.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de móveis planejados e fornecimento de equipamentos destinados à melhoria da infraestrutura da farmácia conforme a Portaria SES nº 1.253/2025 para qualificação da infraestrutura das farmácias de medicamentos especiais do estado (FME). PROA nº 25/2000- 0172384-6.

A presente demanda tem como objetivo suprir a necessidade de adequação da infraestrutura física e operacional da unidade da farmácia, com vistas a garantir melhores condições de trabalho aos servidores, organização dos ambientes e atendimento eficiente ao público.

No que se refere ao mobiliário sob medida, verifica-se a necessidade de estruturação adequada dos espaços internos, especialmente da parte onde localiza-se o estoque da farmácia, conforme projeto técnico, de modo a possibilitar melhor organização, armazenamento e acondicionamento de materiais e insumos, atendendo às exigências sanitárias e otimizando o uso do espaço físico disponível.

A cadeira giratória destina-se aos postos de trabalho dos servidores, sendo essenciais para garantir condições ergonômicas adequadas, prevenindo problemas ocupacionais e contribuindo para a eficiência e produtividade nas atividades desempenhadas.

Os termostatos e as caixas térmicas com termômetro são itens indispensáveis para assegurar o controle e monitoramento adequado da temperatura de materiais e insumos sensíveis, garantindo sua conservação, integridade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Por sua vez, as persianas em rolo (blackout) são necessárias para o controle da luminosidade e da temperatura dos ambientes internos, proporcionando conforto térmico e visual, além de contribuir para a preservação de equipamentos e materiais que possam ser afetados pela incidência direta de luz solar.

Já os aparelhos de ar condicionado, os termo-higrômetros digital de parede e a câmara conservadora de vacinas são essenciais para que sejam mantidas a correta temperatura do ambiente e da refrigeração das vacinas.

Dessa forma, a contratação dos itens mencionados se faz necessária para promover a melhoria das condições estruturais e operacionais da unidade, assegurando um ambiente mais organizado, seguro, eficiente e adequado à prestação dos serviços públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Saúde, mas devido a liberação do recurso, alinou-se com o planejamento desta Administração.

Desta forma, a contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário do Município de Cândido Godói, especialmente no que se refere a melhoria da infraestrutura da farmácia e das condições de atendimento e prestação de serviço.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, conforme será solicitado no Termo de Referência.

Para o mobiliário planejado, os bens deverão ser executados estritamente conforme o projeto de interiores anexo, utilizando MDF de 18 mm na cor Branco Maxi (Linha Colors, marca Guararapes ou superior, com textura Matt Super Fosca). As ferragens devem incluir fechaduras e chaves tipo Cremona (niqueladas) para portas de abrir e de correr, corrediças telescópicas e puxadores tipo cava. É requisito obrigatório que o mobiliário contemple a infraestrutura tecnológica prevista, como torres de tomadas de embutir multiplug (USB e Tipo C) e compartimentos para CPU com porta em ripado vazado para ventilação vertical.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de cada item que melhor se enquadra ao valor disponibilizado e que atende integralmente às necessidades de melhoria da infraestrutura da farmácia, estão descritos na tabela a seguir:

Item	Un	Qty	DESCRIÇÃO
1	Un	1	<p>Cadeira giratória presidente com espaldar alto e apoio para braços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material do estofamento: Tela mesh. • Assento com espuma D33 e ajuste de altura para máximo conforto diário e alinhamento à mesa. • Encosto reclinável permite variação de postura sem perder suporte, reduzindo a tensão. • Peso suportado de 130 kg garante estabilidade e segurança para diversos usuários. • Rodas e giro 360° promovem mobilidade ágil e segura em ambientes de trabalho. • Braços 3D ajustáveis adaptam-se ao seu corpo fornecendo apoio personalizado. • A estrutura ergonômica respeita a NR 17 ajustando-se para uma postura saudável. 
2	Un	2	<p>Aparelho de ar condicionado novo, tipo Split Hi Wall INVERTER com capacidade de refrigeração/aquecimento de 9.000 btus, evaporadora na cor branca, com controle remoto, condensadora quadrada, voltagem 220 V, monofásico, gás refrigerante R410-A ou R-32, serpentina em cobre, eficiência energética classe "A" INMETRO, garantia de no mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação</p>
3	Un	4	<p>Caixa térmica com termômetro digital, Capacidade mínima de 30 litros e máxima de 50 litros. Indicada para uso hospitalar, alta eficiência térmica com isolamento térmico em poliuretano (espuma injetada), no corpo e na tampa, 2 fechos em aço inox, com alças laterais, com tampa articulável com mola limitadora da abertura, rodinhas de borracha maciça, feita em polietileno e poliuretano.</p> 
4	Un	2	<p>Termo-higrômetro Digital de Parede e Mesa: Equipamento destinado ao monitoramento contínuo de temperatura e umidade relativa do ar. Faixa de medição de temperatura: -10°C a +50°C (precisão mínima de ±1°C); Faixa de umidade: 10% a 99% UR (precisão mínima de ±5%). Requisitos técnicos obrigatórios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Memória de Máximas e Mínimas: Registro automático dos valores extremos ocorridos no período para rastreabilidade de excursões térmicas; 2. Visor de Alta Legibilidade: Display em cristal líquido (LCD) com exibição simultânea de temperatura e umidade; 3. Certificação: O equipamento deve ser passível de calibração. Recomenda-se que o fornecedor apresente o certificado de calibração inicial ou garantia de conformidade com padrões RBC (Rede Brasileira de Calibração). 4. Multifuncionalidade: Relógio (formato 12/24h) e calendário integrados. Ideal para ambiente de estoque e dispensação de medicamentos conforme as normas da Vigilância Sanitária e a Portaria SES nº 1.253/2025.

5	Un	3	Rolo persiana blackout, cor branca, bege ou creme 1,65m X 1,50m (LXA).
6	Un	1	Câmara conservadora de vacinas, 220v, temperatura de 2°C a 8°C, tipo gabinete vertical de no mínimo 120 litros, com temperatura controlada e homogênea., que garante a qualidade e eficácia vacinas, exames, bolsas de sangue, medicamentos e outros materiais termolábeis. Possui painel digital externo e porta com vedação. Registra os dados de todo o período da conservação e possui sistema de alarmes em casos de anormalidade. Possui regulamentação da Anvisa e assistência credenciada em todo território nacional.
7	Un	1	Execução de mobiliários planejados para farmácia, conforme projeto de detalhamento técnico (Folhas 01 a 16) em anexo. O fornecimento inclui: fabricação em MDF 18mm com acabamento Matt Super Fosco; instalação de ferragens completas (fechaduras tipo Cremona, corrediças telescópicas); compartimentos para CPU com ventilação em ripado vazado (ripas de 3cm); instalação de torres de tomadas de embutir multiplug (USB e Tipo C) e acabamentos passa-fio de 60mm. Inclui mão de obra para montagem e ajustes de acabamento.

*Todas as imagens acima são meramente ilustrativas

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Como soluções para suprir a necessidade administrativa e técnica de qualificação da infraestrutura da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), foram analisadas as seguintes possibilidades sob a ótica da eficiência, segurança sanitária e interesse público:

- **Manutenção de aparelhos e equipamentos obsoletos:** Esta opção foi descartada por ser financeiramente desvantajosa e tecnicamente insegura. A manutenção de itens com vida útil avançada apresenta alto custo e dificuldade de reposição de peças. Além disso, equipamentos de refrigeração antigos não garantem a estabilidade térmica rigorosa exigida pela Portaria SES nº 1.253/2025, que requer expressamente câmaras de conservação com sistema de baterias (back-up) incluído para garantir a integridade de itens termolábeis em caso de queda de energia.
- **Adaptação de mobiliário existente:** Esta alternativa mostrou-se inviável diante da meta estabelecida no Art. 5º, inciso I, da Portaria SES nº 1.253/2025, que exige a ampliação da capacidade de armazenamento para, no mínimo, 90 dias de demanda da FME. A estrutura atual não comporta essa densidade de estoque. Apenas a execução do projeto sob medida permite a otimização milimétrica do espaço reduzido através da fabricação dos 198 nichos específicos detalhados no projeto (Folhas 12 e 13), o que é impossível de replicar com adaptações de móveis antigos.
- **Aquisição de móveis e equipamentos usados ou padronizados:** Móveis de catálogo ou usados não atendem às dimensões críticas das Salas 01 e 02. A falta de ajuste exato resultaria em espaços ociosos (frestas), comprometendo a meta de armazenamento. Além disso, móveis padronizados não possuem as funcionalidades técnicas exigidas pelo detalhamento, como o compartimento ventilado para CPUs em ripado vazado (essencial

para evitar o superaquecimento de equipamentos de TI) e a furação para as torres de tomadas multiplug previstas para o funcionamento da unidade.

- **Execução de mobiliário planejado e aquisição de equipamentos novos (Solução Escolhida):** Esta é a única alternativa que atende integralmente ao Detalhamento Técnico de 16 páginas anexo ao processo. Esta solução garante:
 1. **Segurança:** Uso de fechaduras e chaves tipo Cremona niqueladas para o controle rigoroso de medicamentos especiais.
 2. **Ergonomia e Durabilidade:** Conformidade com a NR 17 e uso de materiais de alta resistência (MDF 18mm Matt Super Fosco) e ferragens de alto desempenho (corrediças telescópicas).
 3. **Eficiência Operacional:** Organização sistêmica do estoque e integração completa com a infraestrutura elétrica e tecnológica necessária para o atendimento ao público.

Desta forma, com base na análise técnica e econômica, a contratação de empresa para execução do projeto planejado e fornecimento de itens novos apresenta o melhor custo-benefício a longo prazo, sendo a única via para a plena execução da finalidade da Portaria Estadual e a devida prestação de contas dos recursos vinculados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a solução da necessidade administrativa, estima-se o valor total máximo de **R\$ 44.760,43 (quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)**. Este valor foi consolidado a partir da composição de custos que abrange o fornecimento de equipamentos de alta precisão e a execução de mobiliário técnico sob medida.

6.1. Metodologia de Cálculo e Pesquisa de Mercado A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se de uma cesta de preços composta por:

- **Orçamentos diretos:** Obtidos junto a fornecedores especializados no ramo de mobiliário planejado e equipamentos hospitalares/climatização.
- **Bases de Preços Públicos:** Consultas ao sistema LicitaCon, assegurando a comparabilidade com contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.
- **Pesquisa em Sítios Eletrônicos:** Levantamento em ampla rede de comércio eletrônico para itens de prateleira (cadeiras, persianas e termo-higrômetros), respeitando-se os critérios de atualização monetária e a similaridade técnica.

6.2. Composição e Justificativa do Valor O montante estimado reflete a complexidade técnica da solução, que inclui itens de alto valor agregado e especificações rigorosas, tais como:

- **Mobiliário Planejado:** Execução de estrutura técnica em MDF 18mm com acabamento Matt Super Fosco, contemplando cerca de 198 nichos para medicamentos e sistemas de segurança com fechaduras tipo Cremona, além de mão de obra especializada para ajustes *in loco*.
- **Equipamentos de Saúde:** Aquisição de Câmara Conservadora de Vacinas com sistema de bateria (back-up) integrado, conforme exigência normativa, e itens para monitoramento térmico rigoroso.

Desta forma, o valor estimado demonstra-se compatível com os preços de mercado e suficiente para a execução total do objeto, garantindo a qualificação da infraestrutura farmacêutica pretendida.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na modernização integral da infraestrutura física e tecnológica das Salas 01 e 02 da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME). O objetivo central é o atendimento às diretrizes da Portaria SES nº 1.253/2025, garantindo a ampliação da capacidade de armazenamento para, no mínimo, 90 (noventa) dias de demanda, além de qualificar o acolhimento aos usuários do sistema público de saúde.

A solução é composta pelos seguintes eixos fundamentais:

- **Mobiliário Técnico Especializado:** Execução de mobiliário sob medida em MDF 18 mm Branco Maxi com acabamento Matt Super Fosco, projetado para alta densidade de estoque, cerca de 198 nichos organizadores distribuídos nos Móveis 04 e 05. A segurança dos insumos e medicamentos controlados será garantida pela instalação de fechaduras e chaves tipo Cremona em todas as portas de abrir e correr.
- **Integração Tecnológica e Elétrica:** Os móveis foram projetados para integração total com a rede lógica e elétrica, prevendo compartimentos ventilados em ripado vazado para CPUs (garantindo o fluxo de ar vertical) e a instalação de torres de tomadas de embutir multiplug (USB e Tipo C) nos tampos de atendimento.
- **Segurança Térmica e Insumos Sensíveis:** A solução inclui a aquisição de uma Câmara Conservadora de Vacinas com sistema de baterias (back-up) integrado, assegurando a integridade dos materiais termolábeis mesmo em situações de interrupção de energia. O controle ambiental será complementado por aparelhos de ar-condicionado, termo-higrômetros digitais e persianas blackout para regulação de luz e temperatura.

- **Ergonomia e Conforto:** Em observância à NR 17, a solução contempla cadeiras giratórias ergonômicas para os servidores, promovendo um ambiente de trabalho saudável e uma espera confortável para o cidadão.

Diretrizes de Execução: Para a viabilidade da solução, é obrigatória a conferência de todas as medidas no local pela contratada antes do início da fabricação. Isso visa garantir o ajuste milimétrico dos equipamentos (Câmaras de Resfriamento, CPUs e demais equipamentos) dentro dos nichos planejados e o perfeito acabamento com os móveis aéreos existentes que não serão alterados. O projeto prevê a instalação de tomadas internas nos móveis e fixação de tampos de mesa diretamente na parede com suportes adequados para garantir a ergonomia e estabilidade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação poderá ser parcelada por item, tendo em vista que os bens a serem adquiridos — móveis planejados, condicionadores de ar, cadeiras, caixas térmicas e equipamentos para medicação e conservação — possuem características distintas e podem ser fornecidos por empresas de segmentos diferentes.

O parcelamento do objeto é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada categoria de equipamento.

Tal medida contribui para a obtenção de melhores preços e condições comerciais, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que incentiva o fracionamento justificado sempre que houver possibilidade de execução por diferentes contratados, sem prejuízo da unidade funcional do objeto.

Dessa forma, a licitação será estruturada por itens independentes, permitindo que diferentes empresas possam ser contratadas, assegurando a economicidade, a eficiência administrativa e a plena execução da finalidade da Portaria SES nº 1.253/2025 para qualificação da infraestrutura das farmácias de medicamentos especiais do estado (FME). PROA nº 25/2000- 0172384-6.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a execução da presente contratação, pretende-se alcançar melhorias estruturais e operacionais na Farmácia – PSF de Cândido Godói, proporcionando ambiente adequado, funcional e tecnologicamente atualizado para os atendimentos realizados à população.

Os resultados esperados incluem:

- Melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde, por meio da climatização adequada dos ambientes, garantindo conforto térmico durante todas as estações do ano;
- Aprimoramento da infraestrutura tecnológica de conservação, com a aquisição de termo-higrômetro digital e câmaras de conservação;
- Otimização da qualidade do atendimento ao cidadão, assegurando um ambiente acolhedor, organizado e eficiente;
- Racionalização dos recursos públicos, com aquisição de bens duráveis e de qualidade, compatíveis com o valor previsto na Portaria SES nº 1.253/2025;
- Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, garantindo melhores condições de trabalho e de atendimento nas unidades municipais.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, reforçando o compromisso do Município de Cândido Godói com a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação pretendida, serão necessárias algumas etapas preparatórias no âmbito da Administração, com vistas a garantir a legalidade, a eficiência e a transparência do processo licitatório, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

As principais providências prévias compreendem:

- a) Elaboração e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), como documento base para a instrução do processo;
- b) Elaboração do Termo de Referência (TR), contendo a descrição detalhada dos bens, quantidades e condições de fornecimento;
- c) Certificação da disponibilidade orçamentária, mediante emissão da reserva de dotação correspondente, sendo parte dos recursos oriundos de recurso próprio do Município;
- d) Designação formal do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, mediante portaria;
- e) Análise e manifestação jurídica prévia sobre os documentos do processo licitatório;

- f) Publicação do edital e seus anexos, assegurando ampla divulgação e competitividade;
- g) Recebimento, julgamento e homologação das propostas, conforme a modalidade licitatória definida (Pregão Eletrônico por item);
- h) Emissão de empenho e assinatura do contrato com as empresas vencedoras, observando as condições estabelecidas no edital;
- i) Acompanhamento e fiscalização contratual, por servidor designado, quanto à entrega, instalação (quando aplicável) e funcionamento dos equipamentos adquiridos;
- j) Realização de visita técnica obrigatória pela empresa vencedora para medição final e compatibilização do projeto com os pontos de elétrica e móveis aéreos existentes que não serão alterados.

Essas etapas garantirão que o processo seja conduzido em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a plena execução do objeto e a funcionalidade operacional da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME), identificaram-se as seguintes necessidades de contratações ou ações interdependentes:

- **Instalação de Sistemas de Climatização:** A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado (Item 02) é independente, mas sua funcionalidade plena depende de contratação específica de serviço de instalação técnica, que inclua o fornecimento de suportes, tubulações de cobre, carga de gás e infraestrutura de dreno.
- **Adequação da Infraestrutura Elétrica:** O projeto de mobiliário técnico prevê a integração de torres de tomadas de embutir multiplug (Móvel 02 e 03) e tomadas internas para CPUs (Móvel 01). Para que o mobiliário seja instalado conforme o detalhamento (Folhas 08 e 09), o Município deverá providenciar, via manutenção própria ou contratação correlata, o deslocamento ou a instalação dos pontos de energia nas paredes onde os móveis serão fixados, em conformidade com o Art. 5º, parágrafo único, 'a' da Portaria SES nº 1.253/2025.
- **Serviços de Conexão Lógica:** A instalação dos computadores nos novos compartimentos ventilados (ripados vazados) exigirá a atuação da equipe de TI do município para a repassagem de cabos de rede através dos acabamentos "passa-fio" de 60mm previstos no projeto.

- **Autonomia dos Demais Itens:** Os demais itens, como cadeiras, persianas e equipamentos de monitoramento térmico, são considerados autônomos e prescindem de contratações interdependentes, sendo sua entrega e montagem de responsabilidade direta dos fornecedores vencedores do certame.

A coordenação entre a instalação do mobiliário planejado e as adequações elétricas mencionadas é essencial para garantir o "perfeito acabamento" e a segurança técnica exigida no detalhamento de engenharia.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação é classificada como de baixo impacto ambiental, uma vez que envolve o fornecimento de mobiliário e equipamentos para uma estrutura física já existente. Contudo, em observância aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental previstos no Art. 11, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- **Gerenciamento de Resíduos no Atendimento:** A solução projetada contempla especificamente a execução de um nicho para lixeira e contentor interno (conforme detalhado nas Folhas 15 e 16 do projeto técnico), visando padronizar e facilitar a coleta seletiva e a segregação de resíduos dentro da unidade farmacêutica.
- **Logística Reversa de Mobiliário Inservível:** Para evitar o acúmulo inadequado de resíduos sólidos, no ato da instalação dos novos móveis, deverá ser realizada a retirada e o transporte do mobiliário antigo que não será reaproveitado, encaminhando-o para o local de armazenamento destinado a leilão ou descarte ambientalmente correto indicado pela Secretaria de Saúde.
- **Eficiência Energética e Redução de Consumo:** Em conformidade com o Item 02 da estimativa de quantidades, os aparelhos de ar-condicionado deverão possuir tecnologia Inverter e Selo Procel Classe "A", garantindo o menor consumo de energia elétrica e a utilização de gases refrigerantes menos agressivos à camada de ozônio (R410-A ou R-32).
- **Destinação de Embalagens:** Será exigido da contratada que todas as embalagens e materiais de proteção (papelão, plásticos e isopores) utilizados no transporte do mobiliário e da Câmara Conservadora de Vacinas recebam destinação final adequada, priorizando o encaminhamento para as redes de coleta seletiva e reciclagem do município.
- **Prolongamento da Vida Útil:** A especificação de materiais de alta durabilidade, como o MDF 18 mm Matt Super Fosco e ferragens niqueladas, visa reduzir a necessidade de manutenções constantes e substituições precoces, diminuindo a geração de resíduos a longo prazo.

Assim, a contratação demonstra conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), assegurando que a qualificação da infraestrutura farmacêutica ocorra de forma sustentável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Cândido Godói, 20 de abril de 2026

Solange Maria Hartmann Seibt
Secretária de Saúde